



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se
2 virtualmente o Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, por meio
3 do aplicativo Google Meet, sob a Presidência do Pró-Reitor de Graduação, **Sueldes de Araújo**. Estiveram
4 presentes os membros: **Sueldes de Araújo, Katia Cilene da Silva, Danniell Cavalcante Lopes, Celeneh**
5 **Rocha de Castro, Manoel Reginaldo Fernandes, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Kyteria Sabina**
6 **Lopes de Figueredo, Lázaro Fabrício França de Souza, Vinicius Gomes de Castro, Elaine Luciana**
7 **Sobral Dantas**. Membros com faltas justificadas: **Samuel Oliveira de Azevedo**. Verificada a existência
8 de quórum legal, o presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo** leu os seguintes pontos de PAUTA:
9 **PRIMEIRO PONTO:** Apreciação e deliberação sobre os pontos de pauta da 8ª Reunião Ordinária de
10 2020 do Consepe que será realizada no dia 20 de outubro de 2020, em conformidade com Artigo 22 do
11 Estatuto da Ufersa. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO:**
12 Apreciação e deliberação sobre os pontos de pauta da 8ª Reunião Ordinária de 2020 do Consepe que será
13 realizada no dia 20 de outubro de 2020, o presidente do Comitê, **Sueldes de Araújo** apresentou o primeiro
14 ponto de pauta do Consepe que trata da apreciação e deliberação sobre as atas da 7ª reunião ordinária e 2ª
15 reunião extraordinária de 2020. Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado
16 com três abstenções. O segundo ponto trata-se da apreciação e deliberação sobre processo de renovação de
17 afastamento. Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade.
18 O terceiro ponto refere-se a apreciação e homologação sobre, designação pela Reitora *ad*
19 *referendum* do CONSEPE, a renovação de afastamento do servidor docente Kléber Cavalcanti Cabral. Não
20 havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O quarto ponto
21 refere-se a apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre processo de redistribuição. Não havendo
22 nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado com uma abstenção. O professor **Daniel**
23 **Faustino Lacerda de Souza** justificou que se absteve por ser o interessado nessa decisão. O quinto ponto
24 trata-se da apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's)
25 do *campi* Angicos, Mossoró e Caraúbas, conforme parecer encaminhado via memorando eletrônico n°
26 174/2020 (PROGRAD). Não havendo nenhuma discussão, o ponto foi posto em votação e aprovado por
27 unanimidade. O sexto ponto trata-se da apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera o
28 artigo 10, inciso II, § 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA n° 001/2019. O Presidente **Sueldes de Araújo**
29 disse que sentiu falta de uma justificativa fundamentada para essa redução de 4 horas para carga horária
30 docente na graduação. E não apresenta de onde partiu essa demanda, ficando difícil a discussão. **Vinicius**
31 **Gomes de Castro** afirma que essa emenda o colocou numa situação complicada pois o Centro de Ciências
32 Agrárias (CCA) fará reunião apenas a tarde e sem esse resultado ele estaria dividido, pois os professores
33 estão sobrecarregado. Mas, ele diz que é preciso dá prioridade a graduação pois essa redução pode
34 sobrecarregar a graduação, enfraquecer. É preciso discutir e, parece não haver justificativa. Já houve
35 discussão no consepe e há insistência numa votação que já foi realizada recentemente. Considera que a
36 prioridade deve ser para a graduação. **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** afirma que não deu tempo para
37 discutir no departamento a alteração da Resolução CONSEPE/UFERSA n° 001/2019. Colocaram para
38 discutir por e-mail e foram feitas algumas colocações. E cita que, antes de completar um ano a resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

39 foi pautada para alteração. Não houve discussão na base. Menciona que na UFERSA não existe a política
40 de distribuição de código de vagas. Essa carga horária de oito horas não atende a realidade atual, imagine
41 de quatro horas. Afirmo ser necessário fazer um levantamento de quantos centros tem pós-graduação na
42 Ufersa; quanta carga horária tem para a pós-graduação. Diz que colabora com uma pós-graduação na Uern,
43 mas essa carga horária não computa para a UFERSA. Afirmo que em Pau dos Ferros a média da carga
44 horária é de doze horas ou mais. As atualizações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos esbarram na falta de
45 códigos de vagas. Considera que a prioridade é a graduação e diz que gostaria que fosse discutida a
46 distribuição dos códigos de vagas para dar equidade. Já tentaram inclusive implantar uma pós-graduação
47 mas em função da baixa produtividade docente não foi possível. E registra o voto contrário a essa proposta.
48 **Lázaro Fabrício França de Souza** diz sentir-se contemplado com as falas de **Vinicius Gomes de Castro**
49 e **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo**. Afirmo que abrir mão da carga horária da graduação abre uma
50 celeuma para a pós. O seu departamento não sofre muito com essa situação, mas outros departamentos vão
51 sofrer bastante. Concorde com os demais quanto a prioridade ser da graduação e que não há condições de
52 ser efetivada essa redução. Há disciplina na graduação, especialmente na medicina que é eixo ou módulo e
53 não imagina como seria essa distribuição. **Katia Cilene da Silva** afirmo que concorda com **Lázaro**
54 **Fabrício França de Souza** e **Kyteria Sabina Lopes de Figueredo** porém, afirmo que não podemos balizar
55 nossos votos como situação individual. Precisamos voltar olhando a instituição como um todo, em todos os
56 câmpus. E se formos votar por situação específica estaremos votando em causa própria, em interesse
57 próprio. Corre-se o risco de se colocar na mesma situação que o Consepe se colocou retirando a autonomia
58 da chefia de departamento. Considera que essa é uma prerrogativa da chefia de departamento e não podem
59 votar na medida em que tira a autonomia da chefia de departamento. **Elaine Luciana Sobral Dantas** diz
60 que concorda com os demais e que no departamento em Angicos está acontecendo agora a reunião e à tarde
61 será no centro. Portanto, não tem uma posição oficial, mas se preocupou em ouvir informalmente a chefia
62 dos departamentos do campus e somente um fez a reunião. Diz que a preocupação na fala da pró-reitora
63 **Katia Cilene da Silva**, de preocupar-se com a situação da instituição como um todo e sem código de vagas
64 para todos, alguns ficam com mais outros com menos. Considera que não há como pensar essa redução
65 nesse momento, com o quadro de hoje não há condições. Afirmo que não fere a autonomia das chefias de
66 departamentos, pois estão definindo um mínimo; e nessa condição é impossível, vai desequilibrar mais
67 ainda a carga horária. **Lázaro Fabrício França de Souza** diz que aprova a fala de **Katia Cilene da Silva**
68 e esclarece que se colocou como departamento, mas respeita o centro e a deliberação do centro é que se tire
69 de pauta e que isso seja melhor pensado e discutido, e que se estabeleçam parâmetros para essa carga horária
70 distribuída. Afirmo que a maioria teve esse entendimento que pode gerar problemas para os departamentos
71 e o centro deliberou pela exclusão do ponto de pauta. **Sueldes de Araújo** diz que é preciso fortalecer a pós
72 e tem convicção que todos corroboram. Mas, para fortalecer precisam de um planejamento e que nos
73 últimos quinze anos não se planejou. Que é preciso consolidar a graduação e por isso não se tem o direito
74 de reduzir a graduação. A sobrecarga na carga horária docente é uma realidade de quase toda IES. Diz que
75 é preciso pensar na pós, na extensão e no ensino, mas com planejamento. Afirmo que a proposta não tem
76 justificativa plausível e nem de onde partiu e propõe que seja retirada de pauta afirmando não estarmos
77 maduro para aprovar essa alteração. Diz que se estamos buscando excelência na graduação não atingiremos,
78 pois, existe cursos com nota dois e é preciso superar esses desafios. Mas, que não podemos votar sem essa
79 consolidação. É preciso que a graduação e a pós andem juntas. Considera que para cobrir a pós
80 consequentemente descobrirá a graduação. É preciso ampliar o leque de contratação na graduação e depois
81 atender a pós graduação. **Vinicius Gomes de Castro** então propõe que sejam feitas duas votações uma
82 envolvendo a proposta de retirar de pauta e a outra a proposta favorável ou contra a redução da carga horária

